



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhora Presidente,

Esta Vereadora requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Alegre,

Venho, por meio desta, sugerir a inclusão e distribuição do livro *Ainda Estou Aqui* para as escolas municipais que possuem os últimos anos do ensino fundamental.

JUSTIFICATIVA

A distribuição do livro *Ainda Estou Aqui*, de Marcelo Rubens Paiva, nas escolas municipais de Porto Alegre é uma iniciativa educacional, cidadã e cultural, cujas discussões remetem à educação em direitos humanos e à formação crítica, plural e democrática.

A referida obra também é retratada em filme, de mesmo título, que recebeu recente notoriedade nacional e internacional, coroada com o prêmio Globo de Ouro à atriz Fernanda Torres e aborda os impactos sociais e políticos da ditadura civil-militar brasileira (1964 –1985), evocando reflexões sobre a história recente do país, sobre a resiliência humana e a importância da democracia e dos valores democráticos. Todas essas reflexões dão-se a partir da história verídica da família de Rubens Paiva, ex-parlamentar assassinado durante a ditadura.

Além disso, *Ainda Estou Aqui* estimula o hábito da leitura, um pilar indispensável para o desenvolvimento do pensamento crítico e das habilidades linguísticas dos estudantes. A inclusão dessa obra no ambiente escolar reforça o compromisso da administração pública com a oferta de uma educação de qualidade, que valoriza a literatura brasileira como ferramenta para a compreensão do passado, o entendimento do presente e a construção do futuro.

Assim, a sugestão de distribuição do livro nas escolas municipais contribuirá para enriquecer o acervo literário das instituições, ampliar o repertório cultural dos estudantes e promover debates construtivos no ambiente escolar.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana dos Anjos de Souza, Vereador (a)**, em 07/01/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0836127** e o código CRC **07543F43**.